





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE BAIXIO**

**RELATÓRIO**

**Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor Geral da Justiça:**

Em cumprimento à Portaria nº 60/2017 (DJe, de 22/08/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o ciclo das inspeções no mês de setembro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE BAIXIO** em 12/09/2017, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da Vara Única da Comarca de Baixio, de Entrância Inicial, cujas atividades se desenvolvem no Fórum do município, situado na Avenida Três Poderes, 1 – Centro.

Segundo informado no FICOVI, o número de habitantes na Comarca Sede é de 6214 e na Comarca é de 7668.

## METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso.

## JUIZ EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. **BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL**, Juiz de Direito, que está em respondência pela Vara desde 24.07.2017, consoante formulário FICOVI.

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. **BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, de junho de 2015 a julho de 2017, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2016 A 07/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2960	981	1033	687	3987

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2016 A 07/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
123,3	40,8	43	28,6	166,1

Considerando que a atuação do magistrado frente a Vara Única da Comarca de Baixo deu-se em 24 de julho de 2017, vejamos a estatística abaixo, referente ao mês de agosto de 2017.

ITEM	TOTAL INFORMADO
Dias trabalhados pelo magistrado na unidade	31
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	2
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	0
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau	0
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau	0
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	0
Sentenças de Pronúncia no mês de referência no 1º grau	0
Sentenças de Extinção da Punibilidade pela prescrição no mês de referência no 1º grau	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau	4
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau	29
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado	6
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas, no 1º grau	1
Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	0

Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	5
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	2
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	2
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência no Juizado Especial (excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.. e despachos)	9
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no Juizado Especial	47
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência no Juizado Especial	5
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas no Juizado Especial	0

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público o Dr. **ALEXANDRE PASCHOAL KOSTANTINOU**, desde 16/01/2017.

### **DEFENSORIA PÚBLICA**

A comarca atualmente está sem Defensor Público.

### **SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA**

A Vara está constituída por 04 servidores do Poder Judiciário, sendo a servidora **MARIA ORLAIDE PEREIRA PINHEIRO**, supervisora da Vara, desde 09/05/2017, contando também com 1 servidor cedidos de outros Órgãos Públicos, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO / MATRÍCULA
MARIA ORLAIDE PEREIRA PINHEIRO	Servidora do Poder Judiciário
VICENTE HORÁCIO BARROS TAVARES	Servidor do Poder Judiciário
PAULO CÉSAR DOS SANTOS SILVA	Servidor do Poder Judiciário
BRUNO MESQUITA BRAGA	Servidor do Poder Judiciário
CÍCERA VICÊNCIA DA SILVA	Servidora cedida de outros órgãos



9	1981-03.2017	Visto em inspeção. Auto de prisão em flagrante ocorrida em 28 de agosto de 2017. Concedida a liberdade provisória em 30 de agosto de 2017.
10	1929-07.2017	Visto em inspeção. Pedido de liberdade provisória. Decisão prolatada em 14 de julho de 2017.
11	1240-02.2013	Visto em inspeção.

## **II – MANDADOS DE SEGURANÇA:**

Foi apresentado apenas um mandado de segurança, já julgado, tramitando recurso de apelação.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1724-75.2017	Visto em inspeção. Protocolado em 23 de março de 2017. Feito sentenciado em 9 de maio de 2017.

## **III - AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Foram apresentadas três ações civis públicas. O primeiro processo inspecionado estava paralisado há considerável tempo aguardando designação de audiência, quando a pauta de audiência da comarca apresenta-se com poucos processos.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1391-94.2015	Visto em inspeção. Ação de improbidade administrativa Feito paralisado desde 28 de outubro de 2016. Aguardando designação de audiência.
2	1625-42.2016	Visto em inspeção. Ação de improbidade administrativa Feito paralisado desde 13 de abril de 2017. Aguardando designação de audiência.
3	228-31.2005	Visto em inspeção. Feito já julgado em grau de recurso com trânsito em julgado. Em fase de cumprimento de sentença.

## **IV - AGUARDA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

Os processos que havia designação de audiência eram todos referentes aos juizados especiais cíveis, que seriam realizados por juiz conciliador. Apenas dois processos de réus presos havia audiência de instrução designada. Os servidores informaram que há dificuldades de designar audiência em razão da ausência de juiz e promotor titulares, além de não haver defensor público designado para sequer responder pela comarca.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1170-82.2013	Visto em inspeção. Despacho de vista ao MP aguardando cumprimento desde 14 de junho de 2017.
2	1855-50.2017	Visto em inspeção.
3	1867-64.2017	Visto em inspeção.
4	1859-87.2017	Visto em inspeção.
5	1881-48.2017	Visto em inspeção.
6	1861-57.2017	Visto em inspeção.
7	1873-71.2017	Visto em inspeção.
8	1869-34.2017	Visto em inspeção.
9	1871-04.2017	Visto em inspeção.
10	1853-80.2017	Visto em inspeção.







As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

## CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

### **Metas Nacionais do Judiciário:**

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), à **Meta 2 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), à **Meta 4 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de **10** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo) e à **Meta 6 de 2017**, (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se os seguintes dados:

UNIDADE	ANO	META 1			META 2		META 4		META 6	
		CUMPRIMENTO	PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%		
Vara Única de Baixo	2015	256,10%	57	85,85%	0	-	4	33,33%		
Vara Única de Baixo	2016	137,76%	32	103,02%	5	0,00%	3	66,67%		
Vara Única de Baixo	2017	75,27%	38	100,77%	3	71,43%	3	83,33%		

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

3. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. Não foi informado se o Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

6. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

### **RECLAMAÇÕES**

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

### **RECOMENDAÇÕES**

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

3. A observação do art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria;

### **CONCLUSÃO**

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2017.

**HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS**  
Juiz Corregedor Auxiliar